



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 63
DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Denomina Mirante "Prefeito Gerbásio Marcelino" e Praça "Sérgio Lopes da Silva" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2973
De 17 de Setembro de 2013

Art.1º Fica denominado Mirante "Prefeito Gerbásio Marcelino" o mirante a ser construído no próprio municipal localizado na Rua Inocencio de Melo Franco, Centro, neste Município.


Art.2º Fica denominada Praça "Sérgio Lopes da Silva" a praça pública a ser construída no próprio municipal localizado na Rua Inocencio de Melo Franco, Centro, neste Município.

Art.3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revoga-se a Lei n° 2942, de 5 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE SETEMBRO DE 2013.


MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS